



Jorge B. Seixas  
José Francisco Martins

## FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 16/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA, 05 de Outubro de 2023

PRESENÇAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

### **1 – Acordo de permuta na Rua do Castelo na aldeia de Bagueixe**

Análise do pedido verbal do Sr. Mário de Jesus Miranda Ferreira, residente na Rua do Castelo nº 16 em Bagueixe, para realizar um acordo de permuta na Rua do Castelo junto á sua habitação na aldeia de Bagueixe.

O acordo consiste em o Sr. Mário Miranda demolir um muro da sua propriedade, confinante com a Rua do Castelo e construir outro muro com a altura de um metro alinhado pela parte de dentro do muro antigo, nos lados Norte e Poente da sua propriedade, ficando o terreno excedentário para a Rua Pública, o que dá o alargamento da Rua Pública em cerca de um metro, numa extensão de dez metros do lado Poente e cerca de 50/60 cm numa extensão de dez metros do lado Norte.

Assim a cargo da Freguesia fica apenas a despesa com a aquisição dos blocos para a construção do Muro, 420 blocos pelo valor de 0,95 euros a unidade perfazendo um total de 399,00 euros (trezentos e noventa e nove euros) já com IVA á taxa legal em vigor incluído.

O Sr. Mário Miranda ficará com as despesas relativas:

- Retirada do muro existente, trabalhos de máquina, transporte de pedra para vazadouro;

- Mão de obra da construção do novo muro;

- Restante material para a construção do Muro, cimento, areia e ferro.

Apreciado o assunto e com base nos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aceitar o acordo proposto á Freguesia de Talhinhos e Bagueixe pelo Sr. Mário de Jesus Miranda Ferreira, e proceder á realização desta permuta.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### **2 – Acordo de permuta na Rua do Seixo na aldeia de Talhinhos**

Análise do pedido verbal feito pelos membros do Executivo da Freguesia de Talhinhos e Bagueixe (Presidente e Tesoureiro) ao Sr. José Casimiro Rodrigues, natural de Talhinhos e residente em Lisboa, para realizar um acordo de permuta/alinhamento na Rua do Seixo, junto á sua habitação e ao Edifício Público do Centro Social na aldeia de Talhinhos.

O acordo consiste em a Junta de Freguesia demolir o muro que separa a propriedade da Freguesia da propriedade do Sr. José Casimiro Rodrigues, o qual além de fazer recantos, esta cheio de heras, silvas e outro lixo dando mau aspecto ao local no centro da aldeia onde o Executivo pretende construir um parque infantil.

Assim a Junta de propôs ao Sr. José Casimiro Rodrigues, retirar o Muro existente com curvas e recantos, e construir um muro novo na extensão de 20 metros, com a altura de um metro, em linha recta, ficando com o alinhamento pedaços de terreno para o Sr. José Casimiro Rodrigues e pedaços de terreno para a Freguesia.

Apreciado o assunto e com base nos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar o acordo proposto ao Sr. José Casimiro Rodrigues.

Foi ainda deliberado o seguinte:

- Proceder demolição do muro existente com uma máquina retroescavadora;
- Transportar o material do muro para vazadouro;
- Proceder á construção do novo muro.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3 – Contrato de prestação de serviços.**

Análise do pedido verbal feito pela empresa HELPIDEZ – Actividade Física Lda., com sede na Rua da Fontainha, nº 162, 1ºH, 4770-451 Ruivães, concelho de Vila Nova de Famalicão, a qual propõe á Freguesia de Talhinhos e Bagueixe um contrato para a prestação de serviços de manutenção e bem-estar físico e realização de eventos desportivos e formação.

A empresa fez o serviço á experiencia no mês de Setembro na aldeia de Bagueixe onde participaram cerca de 12 pessoas as quais referiram ser muito útil este tipo de actividade e que gostariam que a Junta de Freguesia mantivesse o serviço.

Apreciado o assunto e com base nos poderes que confere a alínea v) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, e no sentido de apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia foi deliberado aprovar este Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a empresa HELPIDEZ – Actividade Física Lda e a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe.

Foi deliberado anexar a esta Acta uma Cópia do Contrato

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

Ás dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente  Assuu  
Secretário   
Tesoureiro 

